



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000592

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015.**

Aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 21/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 23/09/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e na data de 24/09/2015 e no Jornal O Paraná, edição 12.018, página 16. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 23/09/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 26 (vinte e seis) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme relatório de editais baixados de licitação impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, ACR MECAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME, ECO FARMAS COMPERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e D. P. MACIEL MEDICAMENTOS - ME enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo assinados; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, declarando-os devidamente credenciados. Junto com o envelope da proposta e habilitação apresentaram as documentações e declarações conforme exige o edital. O Pregoeiro declarou que todas as empresas participantes são enquadradas no regime de microempresa e empresa de pequeno porte conforme documentos que confirmam o enquadramento. Ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, que após suas análises, todas as empresas participantes foram declaradas classificadas em itens para a fase de lance e negociação. Quando da análise dos preços, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA solicitou a desclassificação no item 62 de sua proposta, uma vez que o preço cotado está inexequível, abaixo do preço de custo. Efetuada a classificação inicial foi aberta a etapa de lances e negociação dos itens, que após finalizada, foi feita a classificação final das propostas conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não terem apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000593

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

das empresas classificadas contidas no envelope "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, o Pregoeiro relatou que a empresa ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME apresentou a certidão exigida na alínea "e" do item 8.5.2 do Edital com data de validade expirada, sendo que seu representante, alegando a condição comprovada de microempresa, solicitou o benefício da Lei Complementar nº 123/2006, alegando que a empresa não tem pendência nenhuma com a Receita Federal do Brasil e requereu a consulta via internet para impressão da certidão em plena vigência; o pregoeiro acatou o pedido do representante da empresa, o qual, após consulta, apresentou ao Pregoeiro e demais presentes a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em plena vigência; ato contínuo, o pregoeiro declarou habilitadas todas as empresas participantes. Desta feita, cientificou todos os presentes da sua decisão. As documentações de habilitação também foram conferidas e vistas por todos os presentes; os participantes, nesta fase, também declinaram dos direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou vencedoras de itens, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR, todas as empresas participantes do certame. O pregoeiro intimou os vencedores de todas as exigências contidas no edital as quais deverão cumprir fielmente, principalmente no que diz respeito ao item 17 - DAS AMOSTRAS do Edital, onde os mesmos terão 03 dias para apresentarem as amostras dos itens que sagraram-se vencedores, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Equipe de Apoio

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
RODRIGO PINHEIRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Representante



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000594

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
LUIZ AUGUSTO MOIA FRANZINE - Representante

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA  
FERNANDO FONTANA - Representante Legal

ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ROBERTO CARLOS SARTORATO - Representante

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ROBERTO FERRARINI - Representante

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
PEDRO ARANA - Representante Legal

POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME  
ROGÉRIO POSSATTO - Representante Legal

D. P. MACIEL MEDICAMENTOS - ME  
CRISTIANO SCONHETZKI - Representante